



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

ÁREA ESPECIAL - ENTRE QUADRAS 41/42 - FONE: 626-1167 - CENTRO - CEP 77.227

CGC-MF 00.097.857/0001-71

Lei nº 121 de 09 de Junho de 1.989.

"Concede o Título de cidadania ao Sr.
ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES, e dá outras
providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguin
te Lei:

Art.1º - Fica outorgado o título honorífico de
Cidadão de Santo Antonio do Descoberto ao Sr. ANTONIO
TEIXEIRA RODRIGUES, filho de Bento Teixeira Vasconcelos
e Julia Rodrigues Teixeira, nascido no dia 30/04/1922 na
cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
aos dias 09 do mês de junho de 1.989

BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA

Presidente

JOÃO CAMELO FERREIRA

1º Secretário

Mª DO SOCORRO G. LOPES

2º Secretária